

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 29 DE MARÇO DE 2016**

ATA

Início: 12h:00

Término: 14h:10

1) PRESENÇAS: CONSELHEIROS: Alberto Alves de Faria; Gunter Roland Kohlsdorf; Igor Soares Campos; Rogério Markiewicz e Tony Malheiros.

1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF: Cristiano Ramalho, Daniela Borges dos Santos, Karla Dias Faulstich Alves e Luciana Vieira.

2) ABERTURA DOS TRABALHOS: verificado o quórum, o Coordenador da Comissão, **Conselheiro Rogério Markiewicz**, deu início à reunião com a leitura da Pauta: 1) verificação do quórum; 2) discussão/aprovação do Manual de Conciliação, 3) Relato e distribuição de processo, e 4) Assuntos Gerais. Em seguida passou ao segundo item da pauta para informar aos Conselheiros que de acordo com o quadro demonstrativo encaminhado pelo CAU/BR, o CAU/DF é um dos sete CAUs/UF que estão implantando a Conciliação, o **Conselheiro Gunter Kohlsdorf e o Presidente Tony Malheiros**, falaram que a conciliação não deve ser buscada como primeiro passo do processo e ficou decidido que a aprovação do Manual seria adiada para a próxima reunião e que a Assessora da CED, deveria encaminhar novamente a Minuta do Manual aos Conselheiros por e-mail. **O Conselheiro Gunter** fez o relato do **processo nº 206631/2014** de interesse do Senhor José Galbiski em desfavor do arq. e urb. Roberto Carril e considerando principalmente o indício de falta ética do arquiteto em questão por descumprimento do item 5.2.8 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR que estabelece: *“O arquiteto e urbanista, quando convidado a emitir parecer ou reformular os serviços profissionais de colegas, deve informa-los previamente sobre o fato...”*, seu **voto**: *“pela admissibilidade da denúncia, dando chance de esclarecer todo o processo e o papel dos envolvidos nele.”* foi aprovado por todos os presentes. Logo em seguida o **Conselheiro Alberto de Faria** fez o relato do **processo nº 319107/2015**, de interesse da Arq. e Urb. Luana Miranda Esper Kallas em desfavor dos arquitetos e urbanistas: Ricardo Reis Meira; Jorge Lucien Munchen; Claudio Oliveira da Silva; Leonardo da Silva Pirillo Inojosa e Weber Sutti, e seu **voto**: *“pelo não acolhimento da denúncia...”* em desfavor dos citados arquitetos, foi aprovado por todos os presentes. **O Conselheiro Rogério Markiewicz** fez o relato do **processo nº 280690/2015**, de interesse dos Alunos da UNIP em desfavor dos arquitetos e urbanistas: Luana Miranda Esper Kallas e Juan Carlos Guillén Salas, e considerando que em relação a arq. e urb. Luana Miranda Esper Kallas,

não foram encontrados elementos que possam caracterizar o cometimento de falta ética e que há indício de exercício ilegal da profissão por parte do Senhor Juan Carlos Guillén Salas cometido antes de seu registro no CAU/DF, seu **voto**: *“pelo encaminhamento do processo para a Fiscalização do CAU/DF para que sejam tomadas as providências cabíveis”*, foi aprovado por todos os presentes. **O Conselheiro Gunter Kohldorf** ausentou-se da reunião antes da distribuição dos processos, já que era parte de um dos processos que seriam distribuídos. Seguindo a Pauta da reunião foram distribuídos os seguintes processos: ao **Conselheiro Alberto de Faria o processo nº 360460/2016** encaminhado pela Ouvidoria do CAU/BR de interesse do Senhor arq.e urb. Juan Carlos G. Salas em desfavor do Conselheiro Gunter Roland Kohsdorf Spiller; ao **Conselheiro Ricardo Reis o processo nº 338172/2016** de interesse da Senhora Maria Aparecida da Rocha e Alunos da IESPLAN em desfavor do arq. e urb. Francisco Afonso de Castro Júnior; ao **Conselheiro Igor Soares o processo nº 337591/2016** de interesse

do Senhor Uver Oliveira Cabral em desfavor do arq. e urb. Rogério Napoleão Araújo; **ao Conselheiro Rogério Markiewicz o processo nº 334230/2016** de interesse da arq. e urb. Elza Kunze Bastos em desfavor do arq. e urb. Werton Augusto B. Júnior e **o processo nº 358946/2016** de interesse do Senhor João Henrique Cunha Rego em desfavor das arquitetas e urbanistas Lorrany Gasel e Edna Cortes de Oliveira. Por fim nos assuntos gerais o **Conselheiro Alberto de Faria** solicitou que fosse feito um quadro dos processos em andamento por conselheiro com a finalidade de agilizar a solução dos processos e sugeriu que fosse marcada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente do processo nº 42588/2013 de interesse do arq. e urb. Sérgio Roberto Parada sobre o Aeroporto JK, trouxe um recorte de jornal para ser juntado ao processo, no qual constam fotos e detalhes sobre as 3 (três) etapas da construção do novo terminal, que segundo ele comprovam que é outro projeto. **O Conselheiro Igor Soares** solicitou que ficasse registrado seu inconformismo, já que no entendimento dele o assunto já estava resolvido e não concordou com a marcação de uma reunião extraordinária, e acrescentou que caso fosse marcada que fosse o mais breve possível. Ao final resolveram que a reunião extraordinária seria realizada no dia 05/04/2016, próxima terça-feira, às 12h na sede do CAU/DF. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 14h:10 foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata.

Arq. e Urb. Alberto Alves de Faria
Cons. (T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Igor Soares Campos
Cons. (T) Adjunto da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Gunter R. Kohlsdorf Spiller
Cons. (T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Rogério Markiewicz
Coordenador da CED do CAU/DF